



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

| | | |
|-----------------------------------|------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| ATO Nº | FLS. | |
| 11761 | 01 | C. |

ATO Nº 11.761

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de novembro do fluente ano, o prazo para finalização dos trabalhos da **Comissão Especial de Inquérito** criada pela Resolução nº 5.395, de 13 de setembro de 2022, criada com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC INEA 07/2018, referente ao Processo nº E-07/002.002.01380/2018, tal como fiscalizar as ações corretivas realizadas pelas empresas: Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, Harsco Metals Ltda e Instituto Estadual do Meio Ambiente – INEA, no Pátio de Escória do Bairro Volta Grande IV e adjacências, em conformidade da Ação Civil Pública instaurada pelo Ministério Público, Estadual e Federal, através dos Inquéritos Cíveis Públicos nºs 08120.001452/97-07 e 1.30.010.000159/2000-29, em curso na Justiça Federal de Volta Redonda, conforme Requerimento Verbal nº 259/2023, de 06 de novembro do corrente ano, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Volta Redonda, 16 de novembro de 2023.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

| | | |
|-----------------------------------|------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| ATO Nº | FLS. | |
| 11761 | 02 | C. |

ATO Nº 11.761

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de novembro do fluente ano, o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 5.395, de 13 de setembro de 2022, criada com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC INEA 07/2018, referente ao Processo nº E-07/002.002.01380/2018, tal como fiscalizar as ações corretivas realizadas pelas empresas: Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, Harsco Metals Ltda e Instituto Estadual do Meio Ambiente – INEA, no Pátio de Escória do Bairro Volta Grande IV e adjacências, em conformidade da Ação Civil Pública instaurada pelo Ministério Público, Estadual e Federal, através dos Inquéritos Cíveis Públicos nºs 08120.001452/97-07 e 1.30.010.000159/2000-29, em curso na Justiça Federal de Volta Redonda, conforme Requerimento Verbal nº 259/2023, de 06 de novembro do corrente ano, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Volta Redonda, 16 de novembro de 2023.
Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

VR EM DESTAQUE

ANO XXX - RS 0.30 - Nº 2009 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 28 DE NOVEMBRO DE 2023

